



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB, Marcos Ferreira Godoy – PV, Julio Cesa Portela - PP e Luciano de Oliveira Farias - PV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o “Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal”, a Senhora Ruth Frederico Gianezzi.”

Art. 1º Fica Concedido a Sra. Ruth Frederico Gianezzi, o Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal, por inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de junho de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de junho de 2009.



MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador Administrativo

